

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

José Borba Pessanha

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Francisco Roberto de Siqueira Junior

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DECRETO Nº 2.540 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.727/2018 de 10 de janeiro de 2018.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 20.500,00 (vinte mil quinhentos reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 05 de setembro de 2018.

**Maria de Fátima Pacheco**

Prefeita

**ANEXO I**

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>				
22.01 - 02.122.0029.2.095	144	3390.30	1.000,00	
22.01 - 02.122.0029.2.095	146	3390.39	5.000,00	
26.01 - 27.122.0029.2.095	171	3390.39	2.500,00	
40.01 - 20.602.0035.2.148	844	3390.39	12.000,00	
22.01 - 02.122.0013.2.152	138	3390.91		6.000,00
26.01 - 27.122.0029.2.095	167	3390.30		2.500,00
40.01 - 04.122.0029.2.095	823	3390.36		12.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.500,00</b>	<b>20.500,00</b>



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DECRETO Nº 2.539 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.727/2018 de 31 de agosto de 2018.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

**Artigo 2º** - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO até o mês de Agosto/2018 (fonte 610), nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 04 de setembro de 2018.

**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita

**ANEXO I**

PREVISÃO (ATÉ AGOSTO/2018)	Fonte 610 (1718.02.31.00)	17.513.800,00
ARRECADADAÇÃO (ATÉ AGOSTO/2018)	Fonte 610 (1718.02.31.00)	25.691.879,81
EXCESSO APURADO (ATÉ AGOSTO/2018)	Fonte 610 (1718.02.31.00)	8.178.079,81

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2438/2018 DE 03/04/2018	225.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2445/2018 DE 12/04/2018	523.600,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2457/2018 DE 27/04/2018	605.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2466/2018 DE 16/05/2018	70.620,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2468/2018 DE 18/05/2018	153.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2470/2018 DE 18/05/2018	40.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2472/2018 DE 25/05/2018	1.015.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2476/2018 DE 30/05/2018 - PROV EXCESSO	932.030,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2489/2018 DE 20/06/2018 - PROV EXCESSO	825.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2495/2018 DE 28/06/2018 - PROV EXCESSO	240.800,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2508/2018 DE 18/07/2018 - PROV EXCESSO	1.209.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2512/2018 DE 24/07/2018 - PROV EXCESSO	450.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2519/2018 DE 08/08/2018	85.600,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2524/2018 DE 15/08/2018 - PROV EXCESSO	638.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2525/2018 DE 17/08/2019	1.300,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2536/2018 DE 29/08/2020 - PROV EXCESSO	197.200,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	<b>59.500,00</b>

SALDO DISPONÍVEL:

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>			
18.01 - 04.122.0029.2.095	48	3390.39	40.000,00
26.01 - 27.812.0045.2.064	189	3390.39	19.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>59.500,00</b>

Seu **Sangue**  
pode **salvar**  
**vidas.**

